

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 179/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS A SERVIDORA EULINA SIQUEIRA DOS SANTOS.

NEILDE MARIA DOS SANTOS, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela, usando das atribuições que lhe confere o Inciso III do artigo 8º da Lei nº 1052 de 01 de setembro de 2014 e:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado através do Processo Administrativo Previdenciário nº15044-2/2013, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, com fulcro no artigo 42 da Lei Complementar Municipal nº 1052/2014, e art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, **a partir de 01 de junho de 2017**, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais a servidora **EULINA SIQUEIRA DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.739.915-1- SSP/SP, CPF nº 044.841.488-03, cadastrada no PIS/PASEP nº 1070983258-0 e Matrícula nº 1812, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Cat I.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilhabela, 01 de junho de 2017.



NEILDE MARIA DOS SANTOS
Diretora Presidente